



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Edição N.º 0790

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2021100101-TP**. Ficaram **CLASSIFICADAS** as empresas: **J. L COSTA ESTEVAM - ME** inscrita no CNPJ: 32.216.752/0001-80, com o valor total de R\$ 115.857,10 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ: 22.336.279/0001-11, com o valor total de R\$ 120.119,63 (cento e vinte mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos); **G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99, com o valor total de R\$ 128.022,94 (cento e vinte e oito mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), cumprindo todos os requisitos do edital. Ficaram **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - ME** inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99, com o valor total de R\$ 120.100,84 (cento e vinte mil, cem reais e oitenta e quatro centavos); **F.L.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 35.917.811/0001-36, com o valor total de R\$ 120.100,84 (cento e vinte mil, cem reais e oitenta e quatro centavos); **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97, com o valor total de R\$ 127.150,50 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos); **ILUMINICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 21.139.049/0001-08, com o valor total de R\$ 137.059,12 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e doze centavos); ambas por incorreções na proposta de preço em desconformidade com o edital. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **05 de novembro de 2021**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º **20210402**. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO –N.º **2021091601PE**. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. EMPRESA: **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ N.º **21.536.455/0001-04**. VALOR: **28.744,50** (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças – **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**, representante da empresa - **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**. Jaguaribara – CE, 08 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210403** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME** inscrito no CNPJ

03.117.440/0001-11, representado neste ato pelo Sr. **WALTER CARLOS PESSOA CACAU**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021072601PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 260,25** (Duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – WALTER CARLOS PESSOA CACAU – Representante da Empresa - GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME**.

Portaria n.º 2879/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210403
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021072601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento neste Termo de Referência

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **GRÁFICA CENTRAL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, CPF n.º 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Novembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210404 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 04.802.280/0001-02, representado neste ato pelo Sr. **LUIZ CARVALHO FILHO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021072601PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 3.599,20** (Três mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de SAÚDE – **LUIZ CARVALHO FILHO** – Representante da Empresa - **FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**.

Portaria nº 2880/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210404
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021072601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento neste Termo de Referência

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Novembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021092901PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PALHETAS E PARABRISAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente: **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, CNPJ: 07.701.811/0002-40, com valor de **R\$ 88.737,00** (Oitenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais). Adjuízo o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – SECRETÁRIA DE SAÚDE - DATA: 08 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através do GABINETE DO PREFEITO, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE/CONFERENCISTA PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL E COLETIVO ATRAVÉS DE CONCEITOS E FERRAMENTAS QUE APERFEIÇEM AS COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS E COMPORTAMENTAIS DOS DIVERSOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO, DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: ELIANE NEVES DE MESQUITA 78454280359

CNPJ: 28.874.672/0001-45

Valor Total: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

Data da Dispensa de Licitação: 08 de novembro de 2021



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Edição N.º 0790

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES - GESTORA E ORDENADORA.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210405** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **GABINETE DO PREFEITO**. CONTRATADO: **YBP COMERCIAL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ **26.970.227/0001-53**, representado neste ato pelo Sr. **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021090101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 9.279,04** (Nove mil duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES – Gestora e Ordenadora do GABINETE DO PREFEITO – YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA – Representante da Empresa - YBP COMERCIAL LTDA – ME.**

Portaria nº 103/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210405
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, GESTORA E ORDENADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Novembro de 2021.

CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210406** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **GABINETE DO PREFEITO**. CONTRATADO: **YBP COMERCIAL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ **26.970.227/0001-53**, representado neste ato pelo Sr. **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021090101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 552,00** (Quinhentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES – Gestora e Ordenadora do GABINETE DO PREFEITO – YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA – Representante da Empresa - YBP COMERCIAL LTDA – ME.**

Portaria nº 104/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210406
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, GESTORA E ORDENADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Edição N.º 0790

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Novembro de 2021.

CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES

PORTARIA Nº 279/2021

A Secretaria de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para **Viajar a Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 08/11/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Seminário Proteção Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Flavia Almeida de Lima Maia	Secretaria de Assistência a Social	01	150,00 R\$	150,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de novembro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2021

A Secretaria de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para **Viajar a Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 08/11/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Seminário de Proteção Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta	Psicóloga	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de novembro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 281/2021

A Secretaria de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para **Viajar a Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 08/11/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Seminário de Proteção Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Francisca Betânia Batista Carneiro	Diretoria da PSB	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de novembro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 282/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 08/11/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para levar servidores para participar do **Seminário Proteção Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

